

Ofício nº 3296/2018-GAPRE

Maringá, 13 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1220/2018 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para informações sobre a estrutura e atuação da Patrulha do Som, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Avenida XV de Novembro, 701 – 3º andar – Centro

Telefone: 3221-1441

A/C Juliane, encaminhar ao Gapre.

Em atenção ao processo 57863/2018, informamos conforme segue:

1 – No que compete a equipe da Sema, possuímos carro, decibelímetro e equipe para o atendimento dos plantões na Patrulha do Som.

2 - Contamos com uma equipe de 12 Agentes Fiscais, porém o atendimento é desenvolvido por duplas de Agentes Fiscais, que ficam de plantão conforme as escalas para os trabalhos de Patrulha do Som.

3 – Com relação a períodos festivos, estes eventos são amparados pela Lei 218/97, como **EVENTOS TOLERADOS**, em relação ao evento COPA DO MUNDO, no decorrer da partida, considerando que o país está em harmonia com o evento, logo consideramos tolerável, porém, encerrando a partida, entende-se que não será tolerado a perturbação do sossego e/ou poluição sonora, voltando a aplicar a Lei 218/97.

Informamos que a equipe de Patrulha do Som, continua monitorando os empreendimentos, havendo irregularidades os mesmos serão, orientados, notificados e caso o problema continue, os estabelecimentos serão autuados.

Maringá, 04 de Setembro de 2018.

ERIVAL ADORNO

Gerente de Fiscalização Ambiental